



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Sector de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 03733228430 - www.ifmg.edu.br

RESULTADO

A Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação do IFMG Campus Formiga, no uso de suas atribuições contidas na **Resolução nº 53 de 14/09/2017** do Conselho Superior do IFMG, e no **Edital nº 25 de 14/12/2017** do IFMG Campus Formiga, torna público o resultado final do mês de abril de 2018, referente ao processo seletivo de afastamento ou licença dos servidores TAE's:

<u>RESULTADO DEFINITIVO – ABRIL DE 2018</u>					
Classificação para Licença Capacitação - remanejamento vagas categorias afastamento integral e parcial , conforme item 3.2.2 do Edital 25/2017					
Classif.	Nome do Técnico-Administrativo	Setor de Lotação	Curso	Período	Situação
1º	Maria Imaculada de Castro Mendonça	DAPPLAN	Língua Portuguesa - Prática Textual	16/05/18 a 13/08/18	Deferido
2º	Luciana Tadeu Dias Ramos Almeida	SRCA	Conflito e a negociação	11/06/18 a 08/09/18	Deferido
3º	Arlem Douglas Veloso	DAPCGM	Atualização Jurídica - Direito Administrativo	21/05/18 a 18/08/18	Deferido
Classificação para Licença Capacitação - 1 vaga categoria licença capacitação a ser disponibilizada a partir de 16/05/2018					
Classificação conforme item 3.5.10					
Classif.	Nome do Técnico-Administrativo	Setor de Lotação	Curso	Período	Situação
		DGGAB	Gestão de Sistemas e		

4º	Izabele Figueiredo Mascarenhas		Informações Gerencias	07/06/18 a 05/08/18	Deferido
----	-----------------------------------	--	-----------------------	------------------------	----------

Deverá ser entregue a declaração de matrícula no programa (quando o for o caso) para que seja emitida a portaria de Afastamento ou Licença Capacitação sob pena de exclusão do processo, conforme item 2.1.1 do Edital.

A inscrição e a classificação no Edital não garantem o afastamento ou a licença, devendo o servidor aguardar, no exercício de suas atividades, o resultado final e a publicação da portaria de concessão do afastamento ou da licença, pois, não caberá concessão de afastamento ou de licença com efeito retroativo.

Eliana Maria Franco Rodrigues

Presidente da Comissão de Avaliação

Formiga, 07 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Maria Franco Rodrigues, Assistente em Administração**, em 07/05/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0063610** e o código CRC **94AA7E6F**.